

PROPOSTA DE PROGRAMA-QUADRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MERCOSUL PARA O PERÍODO 2013 - 2016

Ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento da integração do MERCOSUL

1. Delineamento do Programa-Quadro

1.1. Fundamentação geral

Ao longo dos últimos anos a cooperação internacional tem ocupado papel preponderante na agenda política dos países em desenvolvimento, em especial na América Latina e no MERCOSUL em particular. A cooperação internacional, tem se revelado poderosa ferramenta para promover a integração regional, superar os desníveis existentes entre os países da região, e para reduzir a exclusão social, ao mesmo tempo em que concorre para promover a inclusão das populações menos favorecidas e, principalmente, incrementar as capacidades científicas, tecnológicas e de inovação, promovendo resultados incontestáveis para os países membros do MERCOSUL.

No campo científico, tecnológico e da inovação, a cooperação internacional tem como principal resultado a aproximação das comunidades científicas para a melhora dos níveis da mão-de-obra dedicada à pesquisa científica e ao acesso a centros, laboratórios e iniciativas de pesquisa em áreas estratégicas, bem como ao acesso a recursos de fundos e programas para apoiar ações e projetos de interesse comuns.

Nesse sentido vale assinalar os resultados obtidos pelo Programa Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL, relativo ao período 2008 – 2012, cujos avanços obtidos foram consideráveis para os países da região devido ao estabelecimento de parcerias entre os países - membros do bloco e com países extra bloco.

Com vistas a fortalecer, providenciar e ampliar as oportunidades de cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre os países do bloco regional, a Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL - RECYT decide atualizar e aprimorar o Programa-Quadro (PQ) de Ciência, Tecnologia e Inovação para o MERCOSUL para o período de 2013 a 2016. Esta atualização visa garantir a continuidade no fortalecimento dos instrumentos de integração presentes. Além disso, esta iniciativa está voltada para promover a integração e fortalecer os pontos fortes com vistas a aperfeiçoar os conteúdos e tornar visíveis projetos estratégicos de transformação regional. Portanto, sua execução levará em conta os programas e as iniciativas existentes dos quais participem os Estados Partes.

São necessários projetos sustentáveis e de alto impacto que dêem preferência ao desenvolvimento social e produtivo com base na ciência, na tecnologia e na inovação como garantias do desenvolvimento sustentável.

O PQ é um programa público de período plurianual, voltado para o fortalecimento da integração do bloco regional por meio da ciência, da tecnologia e da inovação, com vistas a procurar soluções para os problemas regionais, incluindo as dimensões sociais.

Por características próprias, o PQ deve buscar fontes de recursos que possibilitem a execução de projetos e atividades comuns entre os Estados Partes, inclusive sem as limitações impostas pelos orçamentos nacionais. O Programa prevê ainda ações com vistas à interação com mecanismos de financiamento, programas de fomento e outros arranjos que apoiem o desenvolvimento de projetos de interesse da região. Este mecanismo representa uma resposta às aspirações, dentre outros, da comunidade científica da região.

Dada sua natureza estratégica, o PQ está sujeito a um processo de revisão e de adequação contínua, que leva em conta os avanços próprios da atividade científica e tecnológica, bem como as mudanças que ocorram no bloco regional em seu processo de integração. As ações desenvolvidas deverão ter estreita ligação e coerência com outros projetos do bloco regional a cargo de outras instituições dos Estados Parte, o qual visa atender aos problemas estruturais existentes. É preciso gerar redes de conhecimentos, de formação de talentos e de pesquisa e desenvolvimento, com vistas a fortalecer as capacidades nacionais e regionais no contexto cooperativo.

As iniciativas resultantes do PQ estarão voltadas para a equidade e para a inclusão social, pois o programa quer ampliar o número de indivíduos diretamente beneficiados pelos avanços da pesquisa científica e tecnológica. Em resumo, o presente Programa tem por objeto consolidar a construção de um espaço MERCOSUL de Ciência, Tecnologia e Inovação que favoreça o desenvolvimento científico e tecnológico sustentável e interativo de cada Estado Parte, além de prever ações como:

a) Criação de redes de conhecimento e formação de recursos humanos capacitados, nas áreas específicas de atuação dos projetos, para atuação no campo da CTI regional.

b) Ações estruturadas, permanentes e direcionadas para a gestão do conhecimento e informações sobre a CTI (políticas, prioridades e resultados) dos países, com vistas a produzir bases regulares para análise e entendimento do cenário para propiciar a elaboração de propostas de ação de forma ágil e direcionada.

c) Adequação de marcos normativos regionais.

d) Ações para desenvolvimento conjunto em escala regional, tais como semana de C&T e eventos similares para favorecer a divulgação.

1.2. Missão

A missão do PQ é promover a geração, a aplicação, a socialização e a sensibilização do conhecimento científico e tecnológico. Para o cumprimento de sua missão é imperativa a criação de sistemas de monitoramento, avaliação e promoção que levem em conta os seguintes itens:

a) A capacidade científica e tecnológica dos Estados Partes, identificando coincidências, complementaridades e diferenças para executar projetos estratégicos.

b) Os projetos regionais estratégicos de pesquisa e desenvolvimento com marcante incidência social e produtiva nas áreas prioritárias identificadas, que permitam a transferência e o intercâmbio de experiências e que contem com o

respaldo dos fundos nacionais de financiamento para a ciência, a tecnologia e a inovação dos Estados Partes ou outras fontes complementares.

c) Estabelecer os marcos normativos para otimizar o planejamento e a execução de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação construídas com o consenso do coletivo e de acordo com as realidades dos Estados Partes.

d) A divulgação e popularização da ciência e da tecnologia, de forma a estimular a inventividade e o espírito empreendedor, levando em conta a necessidade de proteção e de incentivo do conhecimento ancestral e tradicional.

1.3. Princípios do Programa Quadro

1.3.1. Democratização do Conhecimento: Democratizar e divulgar o conhecimento produzido e promovido no âmbito do Programa Quadro.

1.3.2. Função Social da CTI: Fomentar e privilegiar atividades que privilegiam a função social dos conhecimentos e práticas de CTI.

1.3.3. Otimização da cadeia produtiva: Priorizar a inovação nas empresas nas atividades apoiadas pela RECyT.

1.3.4. Fortalecimento da inter-relação Universidade-Empresa: Apoiar projetos e ações que privilegiem o envolvimento de instituições de ensino e pesquisa e empresas/indústria.

1.3.5. Capacitação de Recursos Humanos: Privilegiar ações de capacitação de recursos humanos.

1.3.6. Cooperação Intra e Extra –Regional: Fomentar a cooperação em áreas que sejam complementares entre os países e explorar as oportunidades para expandir a cooperação regional e extra-regional. Promover o intercâmbio de experiências entre as nações que estão em diferentes estágios de crescimento e que fazem parte de outros arranjos de integração regional.

1.3.7. Desenvolvimento Sustentável: Tendo em vista que o crescimento econômico deve levar em consideração a inclusão social e a proteção ambiental, o princípio do desenvolvimento sustentável deve reger as diretrizes do PQ.

1.4. Objetivos estratégicos

1.4.1. Promover o avanço do conhecimento em áreas estratégicas, incluindo o conhecimento científico dos recursos naturais e das peculiaridades da região.

1.4.2. Colocar em prática os mecanismos que conduzam os países do MERCOSUL em direção à sociedade do conhecimento, fortalecendo os valores

da cooperação e da solidariedade, a democratização do acesso ao conhecimento e seu uso como fonte de promoção social, cultural e econômica.

1.4.3. Gerar e ampliar as capacidades dos Estados Partes em ciência, tecnologia e inovação referidas à formação de recursos humanos qualificados, à criação, ao fortalecimento e ao equipamento da infraestrutura científica e do conjunto de plataformas tecnológicas requeridas para o desenvolvimento tecnológico dos Estados Partes.

1.4.4. Promover a formação de redes de conhecimento em temas estratégicos, sustentadas nos centros de referência regionais, conforme os problemas fundamentais dos povos, com vistas a aumentar a eficiência de políticas que tenham real incidência na solução dos problemas regionais e locais que forem apresentados pelos diversos agentes e setores dos Estados Partes.

1.4.5. Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de democratização e coordenação das redes de conhecimento como mecanismo estratégico para divulgar de forma maciça e sistemática o conhecimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

1.4.6. Promover a capacitação, a inovação tecnológica e produtiva e as ações de responsabilidade social de micro, pequenas e médias empresas ou outras modalidades organizacionais, de forma a melhor posicioná-las para o estabelecimento de suas relações de intercâmbio com suas contrapartes nacionais, regionais e internacionais.

1.5. Agentes do PQ em cada Estado Parte

1.5.1. Organismos nacionais de ciência, tecnologia e inovação com seus respectivos organismos conexos e tutelados.

1.5.2. Instituições de educação superior e de formação técnica e tecnológica, academias nacionais, conselhos e ordens profissionais, sociedades científicas, laboratórios e centros de pesquisa e desenvolvimento, tanto públicos quanto privados.

1.5.3. Organismos do setor privado, empresas, fornecedores de serviços tecnológicos, de insumos e bens de capital, redes de informação e assistência.

1.5.4. Pessoas jurídicas públicas ou privadas que desenvolvam atividades de ciência, tecnologia e inovação e suas aplicações.

1.5.5. Comunidades organizadas que apresentem problemas passíveis de serem tratados por ações de ciência, tecnologia e inovação.

1.6. Gestão do Programa Quadro

1.6.1. Com base nas deliberações da Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, a RECyT é a instância responsável pela definição de prioridades, viabilização e acompanhamento de ações realizadas

no âmbito do PQ. As principais atividades de gestão a serem exercidas pela RECyT são:

- a) propor temas, estimular a formulação de projetos, e sugerir o seu encaminhamento aos mecanismos e fontes de recursos;
- b) coordenar ações e programas de CT&I com os diversos agentes nacionais, do bloco e extra-bloco;
- c) identificar fontes de recursos para os programas e projetos;
- d) monitorar e avaliar o PQ.

1.6.2. A proposição de ações realizada nas reuniões da RECyT deverão, preferencialmente ser orientadas pelas diretrizes, critérios e princípios do PQ.

1.6.3. A viabilização das diretrizes do PQ atenderá a seguinte modalidade de programação:

- a) proposição de ações,
- b) captação de recursos,
- c) implementação e execução,
- d) monitoramento e avaliação.

1.6.4. Tendo em vista a relevância da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico e social dos países e como condição primária para a obtenção e manutenção da competitividade de países, empresas e organizações, é recomendável articular destinação dos recursos do FOCEM em atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL. A RECyT, deve também buscar outros meios de financiamento às iniciativas de CT&I mediante ações complementares.

1.6.5. O monitoramento do PQ é também o monitoramento das atividades da RECyT. Para o monitoramento e a avaliação são necessários definir indicadores, derivados da missão da RECyT e das diretrizes, missão e objetivos do PQ.

1.6.6. O processo de monitoramento e avaliação das ações do PQ deverá ser constituído pela garantia na qualidade e na importância social das ações que são apoiadas no âmbito do processo de integração. O sistema de avaliação abrangerá o monitoramento dos projetos, bem como a própria avaliação em si. Entende-se por monitoramento o acompanhamento contínuo da implementação de um projeto com relação à agenda acordada e ao uso dos recursos, da infra-estrutura e dos serviços desenvolvidos pelos beneficiários do projeto. Entende-se por avaliação o processo de outorgar um valor aos resultados das atividades desenvolvidas. A avaliação pode ser *ex ante*, intermediária ou *ex post* com relação aos processos ou objetos avaliados e pode se referir tanto aos resultados quanto a seus impactos.

1.6.7. O processo de avaliação será coordenado pela RECyT e estará a cargo de pares avaliadores que serão reconhecidos pelos Organismos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) de cada Estado Parte.

1.7. Financiamento

1.7.1. O PQ buscará mecanismos permanentes de financiamento capazes de garantir a alocação de recursos com bases estáveis e contínuas, da mesma forma que as iniciativas de caráter estrutural, normalmente encarregadas de ações plurianuais.

1.7.2. Os Estados Partes serão responsáveis por indicar fontes de financiamento disponíveis em seus países. Para tanto, será considerado prioritário o uso do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) em conformidade com os objetivos descritos no PQ. Assim a RECYT deverá ainda:

- Buscar viabilizações financeiras de curto, médio e longo prazo;
- Realizar levantamento, divulgação e promoção de oportunidades de financiamento elegíveis aos atores dos sistemas nacionais de CT&I dos países membros de forma ampla e regular;
 - Ampliar a agenda de parcerias;
 - Promover a articulação de parcerias financeiras e não financeiras, bem como a mobilização dos setores diretamente envolvidos no Sistema de Inovação de cada país.

1.8. Modalidades de programação

1.8.1. As áreas prioritárias serão traduzidas em ações por meio de projetos que surgirão como resultado de um processo de programação. Para isso foi previsto um conjunto de estratégias complementares, cuja implementação pode ser sequencial ou simultânea:

a) Ações sobre problemas de tipo estratégicos: Um componente central do PQ estará dedicado a promover ações de ciência, tecnologia e inovação. Esta estratégia também leva em conta a participação de cientistas e tecnólogos dos Estados Partes nos grandes projetos que venham a ser colocados em andamento no âmbito do processo de integração.

b) Identificação de capacidades científicas e tecnológicas disponíveis nos países da região ligadas aos problemas a serem resolvidos: Por capacidades entende-se o conjunto de especialistas, grupos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), centros, empresas, programas de pós-graduação e, também, centros de informação científica e tecnológica, de planejamento e de prospectiva, dentre outros.

c) Adoção de programas e projetos: Para isso, as seguintes estratégias devem estar definidas no âmbito do Programa Quadro:

- ✓ Definição do projeto ou programa mediante a seleção dos agentes protagonistas dos âmbitos próprios da RECYT.
- ✓ Definição do problema ou tema de P,D&I objeto da ação. Serão convidados atores previamente identificados e incluídos em uma lista.
- ✓ Definição do problema ou tema de P,D&I objeto da ação e realização de um chamado público aberto.

1.8.2. A RECyT poderá receber novas propostas a serem incorporadas ao Programa Quadro, e analisar sua eventual aprovação em função de uma avaliação do impacto esperado em termos tecnológicos, econômicos e sociais (incluindo os ambientais), bem como deverá induzir a participação da maior quantidade de países nas ações a serem desenvolvidas. Caso isso não seja possível, fica estabelecido o requisito de que devem participar delas, no mínimo, 3 (três) países, um dos quais deve pertencer a um dos países de menor nível de desenvolvimento que participam do PQ. Fica também estabelecido o requisito de que as ações terão de responder a problemáticas próprias do MERCOSUL em seu conjunto, à margem das programações nacionais ou da cooperação bilateral.

1.9. Considerações complementares

A RECyT deverá considerar, no âmbito do Programa Quadro, as principais oportunidades e vulnerabilidades do bloco com base em estudos prospectivos e formulação de cenários. Deverá, ainda, incorporar as ações em andamento como parte de sua ação programada. As iniciativas bilaterais serão incorporadas desde que possam ser estendidas a outros Estados Partes. É importante ressaltar que estas iniciativas bilaterais estejam em articulação com as ações dos diferentes órgãos, subgrupos de trabalho e foros do MERCOSUL.

2. Estrutura do PQ

2.1. Eixos programáticos

Eixo I - Dimensão estratégica

Ampliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação dos Estados Partes de forma a acompanhar e influir no avanço do conhecimento em assuntos de valor estratégico, com vistas a obter respostas adequadas aos desafios e às peculiaridades da região. As questões a serem consideradas neste eixo estão ligadas às seguintes áreas:

- Energias avançadas;
- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e novos materiais;
- Saúde e fármacos;
- Exploração de recursos naturais/biodiversidade;
- Recursos hídricos;
- Meio ambiente/mudanças climáticas.

Eixo II - Dimensão industrial, agropecuária e instituições de P&D (ou Universidades)

Ampliação do processo de cooperação entre as universidades, os centros de pesquisa e desenvolvimento e as empresas, de forma a favorecer a intensificação do processo de inovação que resulte no aumento do valor agregado da produção industrial, agropecuária e de serviços na região, com vistas a aumentar a capacidade produtiva do MERCOSUL, de forma a favorecer a competitividade do bloco regional em terceiros mercados. Para este eixo, o PQ terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Agroindústria
- Acordos de produção locais
- Extensão tecnológica
- Projetos cooperativos universidade - empresa (U-E)

Eixo III - Dimensão Desenvolvimento Sustentável (social e ambiental)

Fortalecer a capacidade de resposta aos desafios do processo de inclusão social por meio da democratização do acesso ao conhecimento, favorecendo a inclusão dos diversos segmentos da sociedade, especialmente, os que historicamente têm estado à margem do processo de desenvolvimento. Para este eixo o PQ terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Divulgação de tecnologias apropriadas;
- Segurança alimentar;
- Inclusão digital;
- Pesquisa em habitação e saneamento;
- Desenvolvimento urbano;
- Transporte/mobilidade;
- Sustentabilidade ambiental.

Eixo IV – Dimensão Sistemas Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

Fortalecimento da integração dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação do bloco regional, de forma a adequar e expandir a infraestrutura comum de laboratórios e centros de referência e a ampliação do pessoal qualificado em todos os níveis, tanto para a formulação e o gerenciamento de políticas públicas, quanto para a condução e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Este eixo terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação
- Capacitação de recursos humanos
- Financiamento
- Marco legal
- Cooperação internacional
- Informações sobre ciência, tecnologia e inovação
- Indicadores de ciência, tecnologia e inovação

2.2. Governança do PQ e da RECyT

Principais atividades de gestão do PQ que serão exercidas pela RECyT:

- a) propor temas, estimular a formulação de projetos, sugerir o seu encaminhamento aos mecanismos e fontes de recursos disponíveis;
- b) coordenar ações e programas de CT&I com os diversos agentes nacionais, do bloco e extra-zona;
- c) identificar fontes de recursos para os programas e projetos;
- d) monitorar e avaliar mediante a definição de indicadores derivados da missão, diretrizes e objetivos.

APÊNDICE I

AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS

1. Eixos programáticos

Eixo I - Dimensão estratégica

Ampliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação dos Estados Partes de forma a acompanhar e influir no avanço do conhecimento e oferecer respostas adequadas aos desafios e às peculiaridades da região.

Programas, projetos e ações

Desenvolvimento da biotecnologia

- Dar continuidade ao Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Biotecnologia do MERCOSUL – Biotech II;
- Dar continuidade ao projeto Rede de Investigação, Educação e Biotecnologia aplicadas à saúde – Biomedicinas, executado com apoio do FOCEM.
- Promover a harmonização das regulamentações para biotecnologia e biossegurança, de forma a contribuir para o fortalecimento do marco legal sobre essa matéria na região.
- Promover a interação com os Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como aqueles da cooperação estabelecidos por mecanismos de cooperação bilateral entre países da região, e também promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Sociedade da Informação no MERCOSUL

- Impulsionar o processo de institucionalização da Escola Virtual do MERCOSUL;
- Dar continuidade às atividades promoção e capacitação de **indivíduos e instituições a respeito da TV digital na região**;
- Viabilizar melhorias no *website* da RECyT, criação de novas funcionalidades e ferramentas de registro histórico e documental que visem facilitar a proposição, o acompanhamento e a interação entre os participantes durante os intervalos das reuniões. Configurando assim, um espaço de divulgação das ações de cada país, propiciando a comunicação e a troca de experiências.
- Incentivar o desenvolvimento de projetos ligados a: negócios, infraestrutura digital e capacitação de recursos humanos.
- Incentivar a pesquisa cooperativa de alta qualidade em/com as TIC, bem como a identificação de fontes de financiamento de grupos interinstitucionais membros de ações regionais nos temas estabelecidos como prioritários neste PQ, baseados no uso avançado das TIC.
- Promover a interação com Centros de P&D dos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento.

- Criar, implementar, executar, monitorar e avaliar a Rede MERCOSUL de Pesquisa.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em energia

- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação para que os Estados Partes possam planejar suas escolhas energéticas, levando em conta o uso de fontes renováveis e a diversificação da matriz energética, inclusive no tocante ao uso pacífico da energia nuclear, com vistas ao aproveitamento ótimo e sustentável dos recursos energéticos da região, bem como coordenar a promoção, a propagação e o desenvolvimento do uso de energia limpa.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em recursos hídricos

- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação focalizada no uso sustentável dos recursos hídricos da região, especialmente no tocante ao Aquífero Guarani.
- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em nanotecnologia

Promover ações para estender as ações em nanotecnologia aos Estados Partes, com base nas atividades já existentes nos países do Bloco.

- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área espacial

- Coordenar ações com vistas ao desenvolvimento das competências dos Estados Partes na área espacial e em suas aplicações por meio do incentivo à pesquisa conjunta e do desenvolvimento de equipamentos e sistemas.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de tempo e clima

- Promover ações regionais que tenham como resultado a coordenação de esforços com vistas à ampliação do conhecimento sobre o Tempo e o Clima, visando dotar os Estados Partes e a região dos recursos necessários para a prevenção dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas e de seus impactos.
- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Eixo II - Dimensão industrial, agropecuária e instituições de P&D

Ampliação do processo de cooperação entre universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, e empresas, de forma a favorecer a intensificação do processo de inovação que resulte no aumento do valor agregado da produção industrial, agropecuária e de serviços na região, com vistas a aumentar a capacidade produtiva do MERCOSUL, de tal forma que favoreça a competitividade do bloco regional junto a terceiros mercados.

Programas, projetos e ações

Fortalecimento da capacidade de produção

- Favorecer o estabelecimento de associações universidade - empresa (U-E), com vistas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, inclusive por meio da análise, da divulgação de casos e da prospecção de oportunidades.
- Promover o estudo comparado das políticas de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, que possa contribuir para o aperfeiçoamento do marco legal dos Estados Partes.
- Discutir alternativas para o uso do Poder de Compra do Estado como instrumento para o incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária

- Promover o uso de novos recursos científicos e tecnológicos na produção agropecuária na região, de forma a favorecer a sustentabilidade e a capacidade de produção dos Estados Partes.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em vacinas e fármacos

- Ampliar os esforços de pesquisa, desenvolvimento e inovação com vistas ao fortalecimento dos setores de vacinas e fármacos para contribuir para melhorar a qualidade de vida, a sustentabilidade e a capacidade de produção dos Estados Partes.
- Dar continuidade ao projeto Rede de Investigação, Educação e Biotecnologia aplicadas à saúde – Biomedicinas, executado com apoio do FOCEM.

Eixo III - Dimensão social

Fortalecer a capacidade de resposta aos desafios do processo de inclusão social por meio da democratização do acesso ao conhecimento, favorecendo a inclusão dos diversos segmentos da sociedade, especialmente, os que historicamente têm estado à margem do processo de desenvolvimento a partir de soluções ambientalmente sustentáveis e geradoras de resultados contínuos e evolutivos no longo prazo.

Programas, projetos e ações

Democratização do acesso à ciência, à tecnologia e à inovação

- Promover ações com vistas à inclusão dos diferentes grupos sociais nos esforços de ciência, tecnologia e inovação, especialmente no tocante à equidade de gênero.
- Coordenar a promoção de conferências de ciência, tecnologia, inovação e sociedade, com vistas a identificar ações a serem desenvolvidas em assuntos de interesse comum da região.

Popularização da ciência e da tecnologia

- Desenvolvimento de atividades de popularização e de educação em ciência e tecnologia. A experiência acumulada pela RECyT na execução do Programa MERCOSUL de Popularização da Ciência deve abrir caminho a novas ações que venham a consolidar uma cultura científica e tecnológica nos Estados Partes.

- Construir o Programa MERCOSUL de Popularização da Ciência e da Tecnologia.

- Promover estudos comparativos do nível de percepção pública das atividades de ciência, tecnologia e inovação para orientar ações que tenham como resultado uma maior participação dos diferentes grupos sociais nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

- Conceber uma Semana MERCOSUL de Ciência e da Tecnologia, a partir das experiências nacionais ou integrando-as;

- Divulgar por meio do website da RECyT, informações estratégicas em CTI, bem como aquelas de interesse geral relacionados ao tema CTI.

Divulgação de tecnologias apropriadas

- Incentivar estudos e pesquisas focalizados na identificação de soluções voltadas para a diminuição da desigualdade social.

- Apoiar programas e projetos baseados na divulgação de soluções tecnológicas apropriadas próximas dos segmentos sociais ainda excluídos do processo de desenvolvimento.

- Incentivar estudos e pesquisas focalizados na identificação de soluções voltadas para a diminuição dos impactos produtivos sobre o meio ambiente;

- Apoiar programas e projetos baseados na divulgação de soluções tecnológicas ambientalmente sustentáveis e limpas junto à população em geral, mas especialmente junto aos setores produtivos identificados como mais degradantes para o meio ambiente.

Segurança alimentar

- Promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias voltadas para a segurança alimentar, do campo à mesa, visando contribuir para a prevenção e o combate dos prejuízos decorrentes da poluição de insumos e processos usados na produção de alimentos.

- Promover estudos comparativos sobre as condições de segurança alimentar na região de forma a orientar ações que tenham como foco a melhora das condições alimentares das populações locais nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

Reconhecimento de trabalhos de destaque em CTI

- Dar continuidade ao Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia, visando incentivar a realização da produção de conhecimento científico regional entre adolescentes e jovens;

- Criar estratégias de mensuração de impacto e resultados aprofundada e uniformizada, assim como da visibilidade alcançada, propiciando um posicionamento argumentativo frente a potenciais financiadores e apoiadores do projeto Prêmio MERCOSUL.

- Providenciar levantamento de impacto, tais como depoimentos de candidatos e ganhadores, cobertura de mídia e visibilidade, amplitude de divulgação, ou seja, indicadores uniformes e coletados sistematicamente que potencializem a construção de um plano de captação de recursos programado e convincente para potenciais parceiros para os projetos.

- Dar continuidade ao projeto CINECIEN, no intuito de estimular a divulgação da CTI por meios audiovisuais.

- Elaborar relatórios informativos com detalhamento sobre os processos de cada edição do projeto CINECIEN.

Eixo IV – Dimensão sistemas de ciência, tecnologia e inovação

Fortalecimento da integração dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação do bloco regional, de forma a adequar e expandir a infraestrutura comum de laboratórios e centros de referência e a ampliação do pessoal qualificado em todos os níveis, tanto para a formulação e o gerenciamento de políticas públicas quanto para a condução e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Programas, projetos e ações

Articulação entre as entidades atuantes em ciência, tecnologia e inovação

- Fortalecer a articulação entre as entidades competentes do bloco com vistas ao estabelecimento do espaço MERCOSUL de integração em ciência, tecnologia e inovação.

- Promover a articulação de entidades, bem como identificar as fontes de financiamento disponíveis, para ampliar a sustentabilidade do PQ.

- Promover a construção e a alimentação de sistemas de informação e de indicadores que orientem a formulação das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação de interesse para os Estados Partes.

- Promover a capacitação de pessoal especializado na gestão do conhecimento em instituições públicas e privadas.

Pesquisa básica

- Fortalecer a competência dos Estados Partes nos domínios da pesquisa básica, tanto no tocante à busca de soluções a problemas científicos fundamentais quanto a promover a inserção das atividades científicas dos Estados Partes no fluxo internacional do conhecimento.

2. Governança do PQ e da RECyT

- Promover a aproximação da RECyT com a sociedade interessada (ampliação da discussão dos temas tratados pela RECyT junto aos atores relevantes dos Sistemas Nacionais de Inovação e maior transferência de informações a estes);

- Eficiência dos processos de acompanhamento das atividades;
- Ampliação do campo de ação da RECyT com maior poder de decisão política;
 - Alinhamentos de objetivos entre países participantes; comprometimento por parte dos integrantes.
 - Formulação de indicadores da RECyT com vistas a auxiliar nos processos gerenciais, nas tomadas de decisão e nos processos de articulação de seus membros com parceiros, tais como:
 - a)** Indicadores de gestão das atividades da RECyT
 - b)** Indicadores dos projetos executados no âmbito da RECyT
 - c)** Indicadores sobre alinhamento da RECyT com o Programa Quadro